



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2346868 - CLAV-FOR

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 27 de janeiro de 2021.

Às quinze horas do dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no *chat* do *google meet*: Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Antônio Siomaro de Sousa, Francisco Herbert Rolim de Sousa, Francisco Sebastião de Paula, Frederico Bezerra de Macedo, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Rafael de Sousa Carvalho e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião agradecendo e dando boas-vindas a todos os presentes e em seguida passou alguns informes. O primeiro informe foi a renovação do auxílio de assistência de saúde suplementar. Beethoven esclareceu que o procedimento para a renovação desta assistência será realizado na recepção central do Instituto. O servidor terá que preencher o formulário de requerimento geral, anexar os comprovantes de pagamento do plano de saúde do ano passado e protocolar na recepção central, direcionando a documentação para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). O segundo informe foi a solicitação aos orientadores de trabalho de conclusão de curso (TCC) de reforçar os procedimentos e as datas de depósito, qualificação e defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) para aos orientandos, com as datas assim acordadas na última reunião: O depósito do trabalho de conclusão de curso (TCC) para qualificação ou defesa será até a meia-noite de 11/02/2021, a qualificação ocorrerá nos dias 22 e 23/02/2021 e a defesa ocorrerá no período de 24 a 26/02/2021. O orientando deverá enviar o trabalho de conclusão de curso (TCC), em formato pdf, para o e-mail artesvisuais.fortal@ifce.edu.br ou antonio.beethoven@ifce.eu.br, com as seguintes informações: nome do orientador, composição da banca e o horário de preferência da qualificação ou defesa, dentro das datas estabelecidas. Após este procedimento, Beethoven irá organizar os horários da qualificação e defesa e repassar os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e estes horários para os orientadores e os demais integrantes das bancas e caso tenha algum membro externo, ficará a critério do orientador e orientando o envio por conta própria do trabalho e horário ou se ficará por conta do Beethoven este procedimento, contanto que neste caso seja informado o *e-mail* deste membro externo. Beethoven lembrou que, após a qualificação e defesa de trabalho conclusão de curso (TCC), ele irá elaborar as declarações destes eventos e disponibilizar no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Em seguida, Beethoven passou o terceiro informe que é a pressão que vem sofrendo de alunos, inclusive dos representantes discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura

em Artes Visuais (CLAV), para o retorno das aulas de estágio e práticas laboratoriais, como também está recebendo algumas solicitações de trancamento de disciplinas e auxílio saúde e que as solicitações de trancamento de disciplinas estão sendo indeferidas, pois estão fora do prazo e está encaminhando para o setor de saúde do Instituto aqueles alunos que estão solicitando esse auxílio. Beethoven relatou que os representantes discentes do colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) estão exigindo uma reunião do Colegiado para tratar do retorno das aulas de estágio e práticas laboratoriais e, diante disso, Beethoven solicitou ajuda dos professores para firmar um posicionamento e levar para esta reunião do Colegiado, que será marcada. Beethoven ressaltou que no curso há professores do grupo de risco de contaminação da COVID, seja por idade seja por enfermidade crônica e que a coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) está sempre tentando dialogar com os alunos, mas a pressão está sendo grande para o retorno das aulas de estágio e práticas laboratoriais. Beethoven relatou também que um aluno, via *e-mail*, solicitou o retorno das aulas de práticas laboratoriais somente para ele e não para todos. Herbert Rolim indagou se está existindo pressão para a vacinação dos professores. Beethoven respondeu que isso não foi comentado e que a pressão era somente para o retorno das aulas de estágio e práticas laboratoriais. Wendel Medeiros emitiu suas considerações e relatou que viu uma postagem em rede social que um aluno teria acionado o Ministério Público, culpando os professores por não lecionarem as disciplinas de estágio e práticas laboratoriais, movendo um processo para o retorno destas disciplinas. Wendel Medeiros considerou esta atitude egoísta por parte do aluno, por desconsiderar os professores do grupo de risco da COVID e a situação de todo o contexto pandêmico que pede a não aglomeração de pessoas em nenhum lugar. Wendel Medeiros se posicionou indignado com essa situação e que isso não é culpa dos professores e sim o descaso com a pandemia, que está causando um aumento do número de casos de COVID em Fortaleza e aumento da ocupação nas unidades de terapia intensiva (UTI's) nos hospitais, considerando esse retorno das aulas desumano. Beethoven expôs que há alunos solicitando aproveitamento das disciplinas de estágio e esclareceu que esse aproveitamento não é permitido no regulamento da organização didática (ROD). Herbert Rolim concordou com as considerações de Wendel Medeiros e pontuou que a solução deste problema tem que vir do Ministério da Educação (MEC). Sebastião de Paula lembrou que o Ministério da Educação (MEC), através de portaria, tinha liberado as aulas remotas de estágio e práticas laboratoriais, ficando a critério das Instituições a oferta das mesmas. Beethoven ponderou que caso ocorra o retorno das aulas de estágio e práticas laboratoriais, todos os servidores serão penalizados e não apenas os professores e firmou que Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) é terminantemente contra esse retorno, sendo pautada pela ciência, cultura, arte, estudo e pela defesa da vida. Rafael Carvalho se manifestou de acordo com as considerações de Beethoven e Wendel Medeiros. Beethoven externou uma denúncia que chegou na Ouvidoria do Instituto sobre a metodologia de ensino adotada por uma professora, que ministra uma disciplina pedagógica no Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) e diante disso, Beethoven recomendou aos professores o registro de todas as aulas remotas e a tomada de todas as precauções no acompanhamento destas aulas. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 01/02/2021, às 08:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/02/2021, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 01/02/2021, às 20:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/02/2021, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2021, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/03/2021, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sebastiao de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2021, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2346868** e o código CRC **0881389A**.
